



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Nº DO PROCESSO: 546/2023, PROCOLO Nº 546/2023, DATA 16/08/2023.

ID Cidades 2023.036L0200001.09.0022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

NOME DO CREDOR: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.

CNPJ/CPF: 39.327.556/0001-22

ENDEREÇO: R. JOSE NEVES CYPRESTE JARDIM DA PENHA/ VITÓRIA – ES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção.

VALOR TOTAL: R\$ 2.668,54 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Itarana/ES, 17 de agosto de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
